



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta do técnico VITAL BEZERRA LOPES para Prestação de Serviços Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Vital Bezerra Lopes - CPF: ***.550.864-** - R\$ 44.000,00.

Barra de Santana - PB, 03 de fevereiro de 2025

DAVID ABILIO BARBOSA –
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta do técnico VITAL BEZERRA LOPES para Prestação de Serviços Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal. Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 003/2025 - 03.02.25 - Vital Bezerra Lopes - CPF ***.550.864-** - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: **.*.483/0001-**- R\$ 8.800,00.

Barra de Santana - PB, 03 de fevereiro de 2025

DAVID ABILIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal. Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 005/2025 - 03.02.25 - CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: **.*.483/0001-**- R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543